



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 0011/2024, que "Altera o art. 184 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para adequar a sua redação, incluir os sistemas lagunares como espaços territoriais especialmente protegidos e previsão de apoio a consórcios entre municípios para a preservação dos recursos hídricos e ao uso equilibrado dos recursos naturais.", de autoria do Deputado Marquito, e Outros, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Proposta de Emenda Constitucional à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e
- Comissão de Turismo e Meio Ambiente.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

